

Importante iniciativa do Coletivo Santos de Transportes Ltda.

Iniciativa que merece os nossos aplausos, foi a que tomou a firma Coletivo Santos de Transportes Ltda., concessionária de nossos serviços

urbanos, fazendo com que a Cia. de Seguros Boa Vista, que tem em nossa cidade como seu agente, o Sr. Aderbal Neves (Babá), uma apóli-

ce global em que assegura aos passageiros, o seguro de acidente pessoal dos mesmos, bem como seguro material contra terceiros.

Sem dúvida, ninguém deseja viajar ou se locomover de um lado para outro da cidade, pensando em sofrer um acidente, mas é que isso pode acontecer como acontece a qualquer organização por mais eficiente que ela seja, e por mais equipada que esteja, pois os acidentes de um

modo geral, eles se apresentam por uma série de fatores que são inevitáveis às condições humanas. A verdade é que, os senhores passageiros que trafegarem nos ônibus dos concessionários de nosso serviço urbano, têm agora o seu seguro pessoal garantido quando se encontrarem viajando dentro de qualquer de suas viaturas em nossa cidade.

em viaturas pertencentes à outros, o Coletivo Santos de Transportes Ltda., também fez este seguro, pois com isso o prejudicado pelo acidente terá até certo ponto sua cobertura garantida pela Cia Seguradora.

Essa iniciativa, sem dúvida, veio onerar em muito as despesas da empresa, mas por outro lado, veio assegurar e dar a garantia aos seus dignos passageiros.

Quanto à parte de batidas

CORREIO LAGEANO

Nº 45 LAGES, 1º de Abril de 1964

Acertada grande promoção entre o Crediário York e a General Electric S.A.

Há poucos dias atrás, em Porto Alegre, foram ultimados os acertos finais entre a conceituada firma Sélvio Melim & Cia., proprietária do Crediário York e a General Electric S.A., poderosa organização com fama internacional, para a realização a partir do dia 11, de uma grande promoção destinada a alcançar grande sucesso em nossa cidade.

O lançamento deste em preendimento, que leva a denominação de **Revoada Milionária GE-Crediário York**, pelo seu vulto, será o acontecimento da mais larga notoriedade até hoje verificado em nossos meios comerciais.

O referido lançamento será antecedido pela apresentação de um monumental «show» artístico, a ser realizado em um dos cinemas de nossa cidade, quando aqui deverão comparecer artistas consagrados do rádio e televisão de Porto Alegre, além de números coreográficos de danças.

Desta maneira, a famosa firma de nossa cidade, Crediário York, que é a líder das promoções comerciais em nossa terra, proporcionará mais uma vez, uma campanha de vulto, que pelo seu gênero, será a maior até hoje verificada entre nós.

Através desta campanha, o Crediário York, deverá oferecer a sua distinta clientela as



No flagrante acima, vemos o Sr. Sélvio Melim, diretor do Crediário York, quando assinava o contrato de patrocínio da grande promoção, aparecendo da direita para a esquerda, os Srs. Adelmo Willrich e Renato Zotick, gerentes das filiais da General Electric S/A, em Porto Alegre e Curitiba, respectivamente, e os Srs. Elias Garcia e Neper Arguello da Silveira, da Norton Publicidade S/A, daquela capital.

maiores facilidades na aquisição dos renomados produtos da General Electric S/A, artigos domésticos estes que serão vendidos mediante suas prestações mensais e que ficarão ao alcance de todas as bolsas.

Campanhas de vulto como estas, só são proporcionadas pelo conceituado Crediário York, cujo diretor, Sr. Sélvio Melim, tem demonstrado ser

um verdadeiro homem de negócios, legítimo baluarte das grandes iniciativas comerciais em nossos meios, e que tem colocado nessas campanhas toda a sua capacidade a serviço da coletividade. O seu trabalho à frente da direção daquela poderosa firma, tem sido completada com êxito extraordinário, graças também à valorosa equipe de funcionários que

dispõe em seu estabelecimento, que incessantemente labutam em torno de suas vitoriosas iniciativas.

Assim, para dentro de breves dias, teremos o lançamento da Revoada Milionária GE-Crediário York, cujo contrato de patrocínio da promoção foi assinado pelo Sr. Sélvio Melim, em nome do Crediário York, estando presentes ao ato os Srs.

Adelmo Willrich e Renato Zotick, respectivamente gerentes das filiais da GE de Porto Alegre e Curitiba, e ainda os Srs. Elias Garcia e Neper Arguello da Silveira, pertencentes a Norton Publicidade S/A, de Porto Alegre, uma das maiores organizações publicitárias do Brasil e a quem estará afeta a parte de publicidade da referida promoção.

Sinalização em nossa cidade

Essa providência foi sem dúvida digna de nossos melhores elogios e acreditamos de toda a população que pode ter mais seguro seus passos em função dessa sinalização, que indica praticamente nossos passos, enfim de todos aqueles que necessitam fazer suas caminhadas de um lado para outro de nossa cidade.

A providência ora tomada,

que contou com a decidida colaboração pessoal do Sr. Prefeito Municipal, Wolny Della Rocca e do Sr. Ary Waltrick da Silva, presidente do Sindicato dos Madeireiros, de cuja classe, a firma idealizadora contou com a cobertura maciça, para levar a cabo seu trabalho em toda a cidade, pois os recantos da cidade, isto é, onde o tráfego é ma-

is intenso e onde se exige mais segurança aos passos de cada um.

Essa sinalização, se para nossos habitantes, é importante, vejamos o que ela representa para as pessoas vindas de outras plagas e que transitam pela nossa cidade, pois isso para eles é realmente maravilhoso, evitando-se por conseguinte de

toda a hora solicitar de um e de outro essas informações que a sinalização lhes oferece.

Assim é que, sem dúvida, nossa população deverá estar sendo grata a estes dois homens, o chefe do Executivo Municipal, Dr. Wolny Della Rocca e ao Sr. Ary Waltrick da Silva, por terem sido os timoneiros para o sucesso absoluto nesse setor, pois se a firma encarregada nes-

se trabalho não tivesse recebido o apoio incondicional dos mesmos, estaríamos sem este embelezamento de nossa cidade, mostrando nosso grau de liderança e de progresso.

Não poderíamos deixar aqui de dizer que, nosso comércio e indústria, esteve como sempre pronto a dar sua colaboração para as boas causas que venham em benefício da coletividade.



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Editais de Concorrência Pública, com o prazo de trinta (30) dias para a exploração do Serviço Telefônico na cidade de Lages.

De ordem do senhor Prefeito Municipal torna público que se acha aberta até o dia dez de abril de hum mil novecentos e sessenta e quatro (10-4-1964) uma concorrência pública para apresentação de propostas para a execução e exploração do Serviço Telefônico deste Município, pelo prazo máximo de vinte (20) anos de acordo com a Lei n.º 161 de 5 de março de 1964 e nas seguintes condições (Código de Posturas - Art 286):

I) As propostas deverão ser apresentadas em dois (2) envelopes separados, à Secretaria da Prefeitura, contendo no anverso de cada um deles os seguintes dizeres: Proposta para concessão do Serviço Telefônico.

II) O primeiro envelope deverá conter:

a) prova de quitação dos impostos Municipais, Estaduais, Federais e do Imposto Sindical;

b) prova de idoneidade moral, financeira e técnica.

III) O segundo envelope deverá conter a proposta propriamente dita, datilografada de um só lado do papel, sem rasuras, emendas ou «post-scriptum», assinada pelo proponente, mencionando claramente o seguinte:

a) prazo da concessão;

b) apresentação do quadro das tarifas a serem cobradas e indicação das maneiras como serão calculadas as diversas modalidades de serviço;

c) tabelas de preços de instalações, transferências, conservação, etc;

d) apresentação dos planos das instalações e exploração do serviço, forma de financiamento do capital ora investido, etc.;

e) condição de reversão ao município de todas as instalações, findo o prazo da concessão.

IV) O prazo para recebimento das propostas será encerrado às dezessete (17) horas do dia 10 de abril de 1964, (trinta dias após a 1ª publicação) e a abertura da mesma se dará logo em seguida, na presença do senhor Prefeito Municipal.

V) Das propostas apresentadas, o Prefeito Municipal, dentro de oito (8 dias) aprovará aquela que julgar mais conveniente aos interesses do Município ou rejeitará todas, sem que disto resulte qualquer direito aos concorrentes.

VI) Escolhida a melhor proposta será a mesma encaminhada à apreciação do Poder Legislativo e, sendo por este aprovada, será o proponente vencedor convidado a comparecer à Prefeitura para assinar o contrato.

No caso de o vencedor da concorrência não se apresentar dentro de três (3) dias, após ser convidado, para a assinatura do contrato, perderá o direito ao mesmo e ficará facultado ao Prefeito, sem mais formalidades, escolher um segundo proponente, convidá-lo nas mesmas condições ou abrir nova concorrência.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Lages,
em 11 de março de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. pela Secretaria.

Caminhões para fretes

A Madeireira Tributo S/A, está necessitando de caminhões para o transporte de pinho serrado para São Paulo.

Maiores informações, os senhores interessados poderão obter junto ao seu escritório, à Rua Coronel Córdova, (Edifício Aristiliano Ramos), nesta cidade, ou pelo fone, 467.

DECRETO
de 1.º de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Remover:

De acordo com o art. 72, letra b da Lei n.º 71 de 7 de dezembro de 1949

Maria Angélica de Souza Batista, que exerce a função de Professor «Não Titulado» nas Escolas Reunidas da Sede, distrito de Palmeiras, para a Escola Mista Municipal de Campo Novo, no mesmo distrito, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lages, 1.º de fevereiro de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 1.º de fevereiro

de 1964.

— o —
DECRETO

de 6 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Conceder Dispensa:

De acordo com o art. 97, letra a da Lei n.º 71 de 7 de dezembro de 1949.

Celima Alves Corrêa, da função de Professor Extranumerário Mensalista, da Escola Mista Municipal de Estrada do Campo, distrito de Índios, a contar de 1.º do corrente

Prefeitura Municipal de Lages, em 6 de fevereiro de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 6 de fevereiro de

1964.

— o —
DECRETO

De 6 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve;

Admitir:

De acordo com o art. 3.º da Lei n.º 129 de 6 de junho de 1963.

Maria Aparecida Steffen para como Extranumerário Mensalista, exercer a função de Professor Substituto na Escola Supletiva Municipal Desdobrada do Bairro Coral, a contar de 3 do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages, 6 de fevereiro de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 6 de fevereiro de 1964.

TOBATTA

Mais de uma centena trabalhando em nossa zona

TOBATTA

há provou o que é

ARA - GRADEIA - SULCA - ROÇA - PULVERIZA



Micro-TOBATTA-Trator

Cada proprietário é um propagandista

Distribuidor Exclusivo

VICENTE PASCALE

Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 Fone 228 - LAGES - SC.

MONTEPIO DA FAMILIA MILITAR

Agora também para civis

Chefes de família de quaisquer profissões podem integrar o presente plano do M. F. M. Aí está a melhor oportunidade de dar proteção e amparo a-seus familiares! Pensão mensal permanente reajustável!

Sempre equivalente aos vencimentos de Coronel! Idade limite: Somente durante este lançamento: 68 anos e 6 meses.

Informações nesta cidade: Ferragem Mauá - Fone: 489

Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A.

L A J E S — S A N T A C A T A R I N A

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter ao vosso exame e julgamento as contas de nossa administração, referentes ao exercício social de 1963, contidos no balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas que acompanham o presente relatório, assim como o respectivo parecer do conselho fiscal.

Para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, estamos, como sempre, ao vosso inteiro dispor.

Lages, 21 de março de 1.964.

Emilio F. Battistella — Diretor

Enio Mario Marin — Diretor

Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A.

BALANÇO GERAL

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Veículos e Tratores	59.194.462,60	Patrimonio Líquido,	300.000.000,00
Imobilizações Técnicas	144.567.198,00	Reservas e Provisões	224.347.219,80
Reserva Florestal	142.959.312,00		524.347.219,80
Vinculações Sociais	10.115.000,00	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Imobilizações Financeiras	16.719.410,70	Fornecedores	58.340.974,40
	373.555.383,30	Credores Diversos	92.215.994,00
DISPONÍVEL		Títulos a Pagar	17.511.858,90
Caixa	7.540.525,50	Bancos e/Credoras	27.471.370,60
Bancos Contas Disponíveis	22.653.643,60	Bancos C/Tit Descontados	56.505.970,90
	30.194.169,10	Bancos C/Financiamentos	14.470.253,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Bancos C/Empréstimos	20.181.058,60
Contas de Estoque	339.837.947,50	Obrigações Diversas	80.449.344,80
Títulos a Receber	210.603.713,70		367.146.825,20
Devedores Diversos	30.014.206,80	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Direitos a Receber	362.396,20	Fornecedores	5.741.477,00
	580.818.264,20	Credores Diversos	150.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Títulos a Pagar	9.003.990,70
Títulos a Receber	8.460.413,90		14.895.467,70
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Contas Diferidas	26.611.920,40	Contas Diferidas	113.250.638,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Cobrança de Títulos	33.712.894,30	Títulos em Cobrança	33.712.894,30
Seguros	488.826.240,00	Seguros	488.826.240,00
Contratos de Crédito	190.722.310,60	Contratos de Crédito	190.722.310,60
Ações Caucionadas	400.000,00	Ações Caucionadas	400.000,00
Bancos C/Títulos Caucionados	37.361.001,40	Bancos C/Títulos Caucionados	37.361.001,40
	751.022.446,30		751.022.446,30
	1.770.662.597,20		1.770.662.597,20

Lages, 30 de Novembro de 1963

EMILIO F. BATTISTELLA
DiretorENIO MARIO MARIN
DiretorROLAND HANS KUMM
T. C. Reg. no CRC. SC. sob nr 1477

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BATTISTELLA S/A.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas referente ao balanço Geral - 30-11-1963

D E B I T O		R E S E R V A S E P R O V I S Õ E S	
1 - Custo das Vendas	244.806.511,60	21 - Gastos de Produção Serraria São Jorge	9.790.575,70
2 - Gastos Administrativos	29.727.381,10	22 - Gastos de Produção Serraria São Joaquim	20.742.468,50
3 - Gastos Técnicos de Exaço Controle	22.903.655,40	23 - Gastos de Produção Serraria Rincão do Perigo	1.797.971,30
4 - Impostos e Taxas	84.579.159,10	C R E D I T O	
5 - Rendas Passivas	69.507.363,40	1 - Vendas	1.007.374.934,30
6 - Fretes, Seguros e Decorrentes	127.514.038,90	2 - Rendas Ativas	73.966.499,80
7 - Despesas com Veículos e Tratores	85.825.685,50	R E S E R V A S E P R O V I S Õ E S	
8 - Despesas com Oficina Mecânica	20.771.225,40	3 - Valor que se reverte:	20.614.687,10
9 - Gastos de Produção Fábrica de Caixas	43.153.060,50	Provisão Para Devedores Duvidosos	1.101.956.121,20
10 - Gasto de Produção Serraria Santa Catarina	15.993.532,90		
11 - Gastos de Produção Serraria São José	21.888.020,90		
12 - Gastos de Produção Serraria São João	3.108.470,00		
13 - Gastos de Produção Serraria São Miguel	8.085.060,00		
14 - Gastos de Produção Serraria Santa Izabel	4.025.392,70		
15 - Gastos de Produção Serraria Sagrada Família	25.232.654,50		
16 - Gastos de Produção Serraria N. S. Aparecida	49.504.164,60		
17 - Despesas com Filial Rio	19.215.756,40		
18 - Despesas com Filial de Canoas	1.985.642,70		
19 - Despesas com Filial Itajaí	21.472.673,30		
20 - Despesas com Filial de Curitiba	3.739.677,00		

Lages, 30 de Novembro de 1963

EMILIO F. BATTISTELLA
DiretorENIO MARIO MARIN
DiretorROLAND HANS KUMM
T. C. Reg. no CRC. SC. sob nr. 1477

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A., tendo examinado o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, bem como os demais documentos e contas referentes ao exercício de 1963 e, tendo achado tudo em ordem, são de parecer que esses mesmos elementos podem também ser aprovados pela assembléia geral ordinária.

Lages, 21 de março de 1964
MARIO VARGAS

BERNARDINO NELSON GEVAERD

WERNER EVALDO RODENBUSCH

CARNET MILIONÁRIO

CREDI - YORK

AGORA CHEGOU SUA VEZ♦♦♦

Basta você adquirir um carnet milionário

Credi-York

para ganhar de presente estes maravilhosos premios

1. Prêmio	- Um Automóvel Volkswagen
2. Prêmio	- Um Refrigerador
3. Prêmio	- Uma Bicicleta Monark
4. Prêmio	- Uma Enceradeira
5. Prêmio	- Um Rádio Portatil

Estes valiosos prêmios concorrerão mensalmente pela Loteria Federal

Seja você um dos felizardos e adquira o seu

CARNET MILIONÁRIO

Credi - York



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

DECRETO

de 13 de fevereiro de 1964

Prefeito Municipal de Lages, resolve:

ADMITIR:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963

Maria de Lourdes Martins Borges, para como Extranumerário Mensalista exercer a função de Professor Substituto no Grupo Escolar Municipal "Melvin Jones" do Bairro Morro do Pôsto desta cidade, a contar da presente data.
Prefeitura Municipal de Lages, 13 de fevereiro de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal em 13 de fevereiro de 1964.

— o —

DECRETO de 13 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Admitir:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963.

Inalda Borges para como Extranumerário Mensalista, exercer a função de Profes-

or Substituto, no Grupo Escolar Municipal "Melvin Jones" do Bairro Morro do Pôsto desta cidade, a contar da presente data

Prefeitura Municipal de Lages, 13 de fevereiro de 1964

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 13 de fevereiro de 1964.

— o —

DECRETO de 13 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Admitir:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963.

Nivea Clélia de Arruda Castellen, para como Extranumerário Mensalista exercer a função de Professor Substituto no Grupo Escolar Municipal "Melvin Jones" do Bairro Morro do Pôsto, desta cidade, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lages, 13 de fevereiro de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Mu-

nicipal, em 13 de fevereiro de 1964.

DECRETO

de 13 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

ADMITIR:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963

Iná Borges, para como Extranumerário Mensalista exercer a função de Professor Substituto na Escola Mista Municipal Desdobrada do Bairro Guarujá, desta cidade a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lages 13 de fevereiro de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 13 de fevereiro de 1964.

— o —

DECRETO

de 13 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Admitir:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963.

Neuza Inês Steil, para como Extranumerário Mensalista, exercer a função de Professor Substituto na Escola Supletiva Municipal do Bairro Coral desta cidade, a contar da presente data.
Prefeitura Municipal de Lages, 13 de fevereiro de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 13 de fevereiro de 1964

— o —

DECRETO

de 17 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Admitir:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963

Marise Ortiz Roseto, para como Extranumerário Mensalista, exercer a função de Professor Substituto nas Escolas Reunidas Nossa Senhora das Graças no Bairro da Várzea desta cidade, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lages, 17 de fevereiro de 1964

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 17 de fevereiro de 1964.

QUEM NÃO ANUNCIA

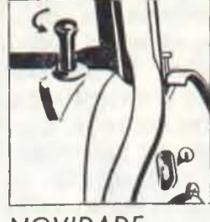
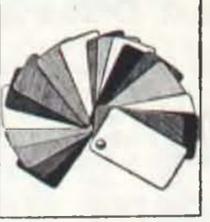
-- Se Esconde --

Para seus anuncios procure
CORREIO LAGEANO
Rua Mal. Deodoro, nº 294

Mais desempenho
Mais conforto
Mais segurança

SIMCA




 <p>NOVIDADE: É o novo motor TUFÃO de 100 HP (e o TUFÃO Super de 112 HP, do PREZIDENCE e dos RALLYE)! Muito mais arranque, mais torque, mais rendimento - dotado de novo radiador de óleo, para manter a viscosidade ideal e assegurar perfeita lubrificação do motor</p>	 <p>NOVIDADE: O novo avanço manual do distribuidor, que possibilita regular o desempenho do motor às influências de altitude, de qualidade e octanagem do combustível. Novidade é também o novo e maior tanque de gasolina: 85 litros</p>	 <p>NOVIDADE: O novo espaço interno! O novo teto do SIMCA TUFÃO oferece espaço adicional para os 3 ocupantes do banco traseiro (mais altura interna e mais espaço entre os bancos); os assentos são novos — ultramacios! Com nova conformação e novo estofamento!</p>	 <p>NOVIDADE: O duplo sistema anti-roubo! Trava no câmbio: o giro da chave aciona uma trava que imobiliza a alavanca do câmbio na posição marcha-à-ré. Trava interna das portas dianteiras: o botão de trava tem de ser girado (1/2 volta) para destravar a porta.</p>	 <p>NOVIDADE: A nova visibilidade! Para-brisa dianteira mais inclinada, maior, aumentando a já excelente visibilidade panorâmica do SIMCA. Maior retrovisor com dispositivo anti-ofuscante! Paineis totalmente estofados, completo (gaveta para cigarros)! Isolação termo-acústica! Além dos 2 quebra-sóis convencionais, mais um central, todos luxuosamente estofados!</p>	 <p>NOVIDADE: As novas cores! Os SIMCA TUFÃO são apresentados em 28 combinações de cores. 11 delas utilizam moderníssimos tons metálicos (é a primeira vez que um carro de passeio brasileiro é entregue pelo fabricante com cores metálicas).</p>
---	---	---	---	--	--

Venha conhecê-lo hoje mesmo em

COREMA — Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro 174 — LAGES — Santa Catarina

Ainda o caso do acidente com o ônibus de serviços urbanos da cidade na Ponte do Rio Caraá

Conforme nossos prezados leitores devem ter tomado conhecimento, houve há dias um acidente com um ônibus do Coletivo Santos de Transportes Ltda., de cujo acidente, felizmente, não houve vítimas de qualquer natureza, e sim somente pequenas escoriações, acrescido de um susto enorme pelo aspecto que teve o fato.

Porém, esse episódio foi contado e comentado por diversas maneiras, e afim de melhor elucidar mos o fato, procuramos ouvir o motorista que dirigia aquela viatura, para que ele nos informasse textualmente como havia ocorrido o mesmo, pois como dissemos acima, versões as mais diversas foram ditas, entre elas que o motorista era um aprendiz, e que o veículo levava grande velocidade, e que não passava de uma barberagem do condutor razão pelo que resolvemos fazer algumas perguntas e mesmo ouvirmos de perto o motorista do acidente, Sr. José Maria Palma.

Inicialmente perguntamos ao mesmo se era motorista profissional.

De imediato levou a mão ao bolso e tirou sua carteira de motorista profissional de número 68.587.

Perguntamos a seguir, se antes de trabalhar na atual firma que presta seus serviços, Coletivo Santos de Transporte Ltda., já havia dirigido ônibus ou qualquer outra viatura.

Sua resposta foi de que sendo à quasi 15 anos motorista, sem dúvida poderia ter dirigido alguma viatura nês-

se interim, se bem que não costuma estar trocando de emprego a toda a hora, pois somente o faz, quando realmente exista desinteresse por qualquer das partes.

Dissemos que nesse período de quasi 15 anos 13 deles trabalhou em uma única firma, que foi a conceituada firma Agro Industrial Anita Garibaldi Ltda., sendo que nessa firma trabalhou tanto no serviço de mato, como viajando para Porto Alegre, São Paulo Rio de Janeiro, enfim para onde lhe fôsse determinado o envio de madeira serrada.

Quanto ao serviço de ônibus, também já havia trabalhado na Empresa Zanchetta, cujo trecho Lages, Abdon Batista e Joaçaba, e vice versa, era o seu trajeto, levando-se em conta que as estradas essas realmente em dias de chuvas, elas se apresentam para o motorista a ponto de tirar a sisma.

Perguntamos ao referido profissional, se nesses seus quasi 15 anos de volante, havia sofrido algum acidente.

Falando em boa hora, nunca bati com minha viatura, pois minha preocupação é ter os nervos sempre em dia, evitando por todos os meios, de não bater em coisa alguma.

Como se explica, sendo V. S. um motorista antigo e vir a acontecer esse acidente; teria sido excesso de velocidade?

Absolutamente, isso não acontece, pois apesar de meu feitio, de sempre usar o lema de vagar-se vai ao longe, ainda temos uma recomendação especial da Empresa no sentido de que a-

quele morro se desça sempre com o carro engatado na marcha, segunda, pois acredita que para que tenha uma pequena idéia do que isso representa, já pode se dar conta que de forma alguma a viatura poderá andar depressa, pois além disso, sempre vamos auxiliando essa precaução com o freio de pé, e se isso não bastar a viatura ainda tem um freio de mão de emergência.

O que aconteceu no caso, foi que a viagem decorria normalmente. Descia eu, o morro com uma velocidade máxima de 10 quilômetros, sem ter em minha frente nenhum obstáculo à vista, sendo que ao entrar na Ponte do Rio Caraá, na Estrada do Aeroporto, mantendo eu minha mão, surgiu em sentido contrário uma rez cõr avermelhada entrando pelo lado esquerdo da ponte, logo assim, cortando exatamente minha frente, num gesto rápido procurei fazer duas manobras rápidas, e ao mesmo tempo freando o carro ao máximo; mas essas manobras não tiveram a sorte que eu julgava, pois em dado momento a roda esquerda do carro subiu no parapeito da ponte e daí sua direção em nada mais obedeceu seu piloto; conseqüentemente nesse momento em diante, só vi quando estávamos dentro do valo, tendo eu segurado o carro o máximo em sua direção e freio, a ponto de levar uma batida forte no estomago por não ter soltado a direção e batido na mesma.

Existe versões de que poderia V. S. ter segurado a viatura antes de chegar na ponte, conseqüentemente, evitando o acidente

Como poderia eu proceder isso, se nada existia na minha frente até ter atingido a entrada da ponte, e sim como já disse na outra pergunta, que o animal surgiu à poucos metros de distância, pois sem dúvida alguma, estando eu descendo o morro com o carro em segunda e se tivesse visto qualquer obstáculo em minha frente, não haveria dúvida que eu teria parado a viatura antes de atingir a ponte, pois quem não sabe o que é uma rez na frente de uma viatura.

Não teria sido preferível V. S. tocar o ônibus por cima desse

CORREIO LAGEANO

LAGEs, 1º de Abril de 1964

animal em vez de tentar a manobra?

Sempre que possível, acho mesmo humano se poupar a vida de tudo aquilo que surja em nossa frente, pois dificilmente um motorista não procura desviar qualquer animal que lhe esteja na frente, fazendo para isso uma manobra a seu alance, mas nesse caso, eu tive de um lado esse desejo e de outro foi o receio de pegar o animal de frente, caindo ele em baixo da viatura, e com isso oferecer o perigo de trancar direção e demais pertences sofrermos com isso até uma tombada no caso, motivo porque então tentei sair pela esquerda, mas infelizmente o animal fez suas escaramuças na frente de um lado para outro e com isso tivemos esse acidente, que graças à Deus saímos todos a salvos.

Com estas palavras, fomos encerrando o nosso bate papo com o Sr. José Maria Palma, motorista que se encontrava no volante por ocasião do acidente.

Assim é que, nossos leitores poderão ter uma idéia mais ampla como ocorreu o fato, pois pelas declarações do motorista, ao animal teria sido a peça fundamental do acidente, se bem que em nossa última edição, já tínhamos noticiado que esses animais soltos ou passando de um lado para outro das ruas, podem ocasionar sérios perigos a todos aqueles que se defrontarem nessas ocasiões, pois podem mesmo dando uma freada violenta ter um cano de freio vazado e com isso ir por cima do animal, causando danos físicos e materiais. Esses animais soltos pelas ruas da cidade, podem causar verdadeiros estragos em nossas praças e jardins, originando-se com isso uma impressão desagradável a todos os forasteiros que nos visitam.

Sabemos nós que, a Prefeitura tem um setôr especializado na apreensão desses animais que andam em nossas ruas, mas ocorre que, o percurso que lhes cabe é enorme, e demorado, pois digamos que eles apreendem um animal no Corral, até vir e recolher ao depósito, necessitam algumas horas, pois muitas vezes o animal ao sentir se com a corda ele procura dar os estrilos normais.

Pois sabe-se que a Prefeitura quando está com um animal preso é um pesar, pois sem dúvida esse animal andava oferecendo perigo ou causando danos aos vizinhos, pois seria para ela preferível encerrar o ano sem ter cobrado uma multa sequer e não ver continuando o problema de animais soltos pela cidade, pois seria de seu agrado ver seus homens sem ter o que fazer, do que vê-los sempre atarefado com este trabalho de aprender os bichos.

Essas apreensões quasi sempre trazem um aborrecimento, pois o proprietário do animal tem que se deslocar para pagar o tributo, ou então justificar o acontecido perante a quem de direito, para ver se consegue ser isento da multa.

Pois nessas condições, achamos que é muito mais cômodo segurar esse animal fechado, dando às vezes uma olhada no alambrado se não tem qualquer defeito que proporcione o animal escapar, pois com isso, ele estará evitando despesas e aborrecimentos, e o mais importante, evitando que esse animal venha causar danos à ponte de lhe dar dor de cabeça, e ainda mais quando for o caso de passar de um lado para outro de uma rua, deve ser feito por pessoas adultas, para evitar perigos que às vezes são fatais.

Cine Teatro Tamóio S/A

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas do CINE TEATRO TAMÓIO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1964, às 16 horas na sede social, à rua Mal. Deodoro, n.º 170, nesta cidade, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DA DIA

1. - Discussão e aprovação do balanço geral, e demonstrativo da conta de lucros e perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1963;
2. - eleição dos membros da diretoria, para preenchimento dos cargos vagos, e fixação dos seus honorários;
3. - eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação dos seus honorários;
4. - entrega aos acionistas das novas ações oriundas do aumento do capital social, aprovado e efetivado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no mês de abril, do ano de 1963;
5. - outros assuntos de interesse da sociedade.

Lages, 23 de março de 1964.

Empresa M. A. de Sousa Ltda
(Mário A. de Sousa — Diretor Presidente)

Empréstimos do Banco do Brasil

Durante o ano de 1963, o Banco do Brasil emprestou ao comércio, indústria e agro pecuária, a quantia de 46,1 bilhões de cruzeiros. Esses empréstimos foram feitos da seguinte forma: indústria 23 bilhões; comércio 12,6 bilhões e agropecuária, 10,5 bilhões.